

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada a implantação de pavimentação asfáltica em toda a extensão do Bairro Residencial Lagoa Azul, em Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a implantação de pavimentação asfáltica em toda a extensão do Bairro Residencial Lagoa Azul, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a implantação de pavimentação asfáltica em toda a extensão do Bairro Residencial Lagoa Azul, atendendo a uma demanda dos moradores da localidade.

A ausência de pavimentação tem causado diversos transtornos à população, comprometendo a trafegabilidade das vias e dificultando o deslocamento de veículos e pedestres, especialmente durante o período chuvoso, quando ocorre a formação de lama, erosões e acúmulo de água em diversos trechos.

Nos períodos de estiagem, o excesso de poeira gera desconforto aos moradores e pode contribuir para o agravamento de problemas respiratórios, além de prejudicar a qualidade de vida da população e a conservação dos imóveis da região.

A execução da obra proporcionará melhorias significativas na mobilidade urbana, na segurança viária, no acesso aos serviços públicos e na valorização do bairro, promovendo mais dignidade, conforto e qualidade de vida aos moradores.

Diante do exposto, a presente indicação revela-se necessária e de relevante interesse público, razão pela qual se solicita a adoção das providências cabíveis para atendimento da demanda, em benefício dos moradores do Bairro Residencial Lagoa Azul.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de maio de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330033003700310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

